

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 01/2024 – GESTEC/UNEB PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a todos os interessados a abertura de inscrições de professores no Processo Seletivo de Credenciamento de Professor para atuar como docente permanente e orientador no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) do Departamento de Educação I (DEDIC I) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), especificamente Área 1– Gestão da Educação e Área 2 - Práticas e Processos Tecnológicos.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital objetiva credenciar professores para o quadro docente permanente do GESTEC, de acordo com decisão do Colegiado do GESTEC de 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Resolução CONSU nº1.551/2022, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta o processo de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEB.

1.2 Serão oferecidas 4 (quatro) vagas, conforme detalhamento a seguir:

- 02 (duas) vagas para a Área 1– Gestão da Educação, com ênfase na análise e aplicação de mecanismos de gestão, voltados para a constituição de políticas, planos, programas, projetos e avaliação no ambiente educacional, por meio da formação de profissionais que atuam na educação básica e na educação superior.
- 2 (duas) vagas para a Área 2 - Práticas e Processos Tecnológicos, que contempla o desenvolvimento da tecnociência e das relações com os contextos sociais de formação e de produção, caracterizados pela intervenção, transformação e criatividade, potencializados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

2. DAS ATIVIDADES

2.1 O credenciamento no Programa requer o compromisso do docente com as atividades de ensino, pesquisa e orientação, conforme estabelecido pelo Documento de Área emitido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

- 2.1.1 lecionar disciplinas na qualidade de titular ou corresponsável;
- 2.1.2 orientar ou coorientar discentes do Programa;
- 2.1.3 integrar o Colegiado do Curso;
- 2.1.4 elaborar, coordenar e/ou participar de projetos de pesquisa;
- 2.1.5 outras atividades exigidas pela Universidade em atenção às orientações da CAPES.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetivada mediante envio, pelo candidato, exclusivamente para o e-mail da Seleção do GESTEC – selecaogestec@uneb.br, no período de **15 de junho a 15 de julho de 2024, até as 23h59m.**

4. DOS REQUISITOS

- 4.1** Ser portador de título de Doutor ou titulação equivalente, devidamente reconhecido no Brasil quando adquirido em Instituições Estrangeiras de Ensino, conforme Legislação CAPES em vigor, superior a 03 (três) anos;
- 4.2** Possuir produção intelectual qualificada, de acordo com a Avaliação CAPES para a Área de Concentração escolhida;
- 4.3** Ser, obrigatoriamente, membro de Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq, com atualização cadastral do grupo há pelo menos seis meses anteriores à data da solicitação do credenciamento;
- 4.4** Ser, coordenador de projeto de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa do Programa;
- 4.5** Possuir experiência com atividades de orientação de alunos de iniciação científica ou cursos em nível lato sensu e/ou stricto sensu nos últimos dois anos;
- 4.6** Apresentar Currículo Lattes atualizado há três meses da data da solicitação, com dados das atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas nos últimos quatro anos;
- 4.7** Ter experiência em ensino e pesquisa na Área de Concentração escolhida;
- 4.8** Ter produção científica aderente a Área de Concentração escolhida, conforme mencionando no item 1.2 deste edital.
- 4.9** Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas para atuação no Programa.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1** Requerimento de submissão da candidatura, indicando a Área de Concentração de vínculo, conforme mencionado no item 1.2;
- 5.2** Cópia de documento comprobatório da titulação mínima de doutor, na Área de Educação ou Áreas afins, devidamente reconhecido no Brasil quando adquirido em Instituições Estrangeiras de Ensino, conforme Legislação CAPES em vigor;
- 5.3** Declaração de que tem disponibilidade de 20 horas para atuação no Programa;
- 5.4** Documento comprobatório de vínculo funcional com a UNEB ou outra instituição;
- 5.5** Currículo Lattes/CNPq devidamente atualizado até maio de 2024;
- 5.6** Memorial que demonstre a experiência profissional docente e a produção intelectual, em especial na Área de Concentração escolhida, com o máximo de 10 (dez) páginas;
- 5.7** Projeto de pesquisa, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes, com cronograma de desenvolvimento para 02 (dois) anos e/ou aprovado por agência de fomento aderente a Área de Concentração escolhida;
- 5.8** Plano de trabalho a ser desenvolvido nos próximos 02 (dois) anos, contendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 5.9** Os documentos indicados nos itens 5.1, 5.3 e 5.4 deverão ser assinados e encaminhados em extensão .pdf.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO



6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

6.1 ETAPA I

- 6.1.1 A homologação das inscrições será realizada pela Coordenação do GESTEC e terá como base a conferência da documentação exigida no item 4 desse Edital.
- 6.1.2 Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes;
- 6.1.3 A **homologação das inscrições** será divulgada em **29 de julho de 2024**
- 6.1.4 **Período recursal: 30 e 31 de julho de 2024.**
- 6.1.5 **Resultado** dos recursos em **02 de agosto de 2024.**

6.2 ETAPA II: Período de 05 a 15 de agosto de 2024, quando será realizada análise do currículo pela Comissão de Credenciamento constituída pelo Ato Administrativo nº 03/2024.

- 6.2.1 Atender às exigências contidas nos itens 2, 3 e 4 deste Edital;
- 6.2.2 A avaliação dos candidatos será realizada conforme critérios estabelecidos nos Baresmas dos Anexos I e II deste Edital;
- 6.2.3 Análise da Produção Intelectual (produção científica e técnica);
- 6.2.4 Produção bibliográfica e técnica dos últimos 36 meses (Barema I);
- 6.2.5 Aderência da produção intelectual à Área de Concentração escolhida;
- 6.2.6 Análise do Memorial;
- 6.2.7 Experiência do candidato em ensino, pesquisa e extensão aderente à área do programa, com ênfase na Área de Concentração escolhida. (Barema II);
- 6.2.8 Análise do Plano de trabalho;
- 6.2.9 Projeto de pesquisa aderente à Área de Concentração escolhida;
- 6.2.10 Disponibilidade para atuação em atividades acadêmico administrativas.

7. DOS RESULTADOS

- 6.3.1 Serão aprovados e classificados os candidatos que apresentarem pontuação/média final igual ou superior 50 (cinquenta) pontos, após média dos Baresmas I e II;
- 6.3.2 A classificação será publicada em ordem decrescente;
- 6.3.3 No caso de empate na classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - 6.3.3.1 Maior pontuação obtida na produção intelectual;
 - 6.3.3.2 Maior pontuação obtida no memorial e plano de trabalho;
 - 6.3.3.3 Maior pontuação obtida em publicação em periódicos.
- 6.3.4 **Divulgação do resultado no dia 16 de agosto de 2024.**
- 6.3.5 **Período recursal dias 19 e 20 de agosto de 2024.**
- 6.3.6 Resultado dos recursos dia 22 de agosto de 2024.
- 6.3.7 **Resultado Final até o dia 22 de agosto de 2024.**
- 6.3.8 Os candidatos aprovados serão convocados a exercer suas atividades acadêmicas no GESTEC a partir do dia **26 de agosto de 2024.**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

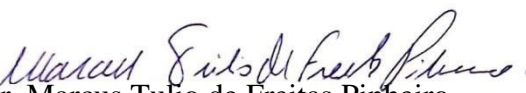
GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** As atividades realizadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC serão computadas no Plano Individual de Trabalho Docente – PIT/UNEB.
- 8.2** A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste edital e das demais normas exaradas pelo Colegiado do GESTEC, Programas de Pós-Graduação (PPG) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB).
- 8.3** A Comissão de Credenciamento julgará os recursos submetidos no âmbito deste Edital
- 8.4** Os recursos concernentes a este Edital serão submetidos à Comissão de Credenciamento, em formulário próprio (Anexo) até as 23h59m das datas indicadas neste Edital, exclusivamente por e-mail para o endereço selecaogestec@uneb.br.
- 8.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento em articulação com a Coordenação do GESTEC.

Salvador, 13 de junho de 2024.


Prof. Dr. Marcus Tullio de Freitas Pinheiro
Coordenador do GESTEC
Matrícula: 74.380699-7

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO**DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação**UNEB**
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA**ANEXO I****BAREMA I****PRODUÇÃO INTELECTUAL (produção científica, técnica e experiência profissional)**

1 PRODUÇÃO INTELECTUAL			NOTA				
	PONTOS		Avaliadores				
	0 a 100,0		01	02	03	04	05
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 50,0						
Livro autoral com conselho editorial	05 pontos	05 pontos					
Capítulo de livro e organização de livro com conselho editorial	05 pontos	15 pontos					
Artigos em periódicos com classificação Qualis entre A1 e B4	05 pontos	15 pontos					
Organização de número temático de periódico/dossiê com classificação Qualis entre A1 e B4	05 pontos	05 pontos					
Projeto de Pesquisa	05 pontos	10 pontos					
PRODUÇÃO TECNICA	Máximo 50,0						
Organização de evento científico	05 pontos	05 pontos					
Minicurso em eventos científicos	05 pontos	05 pontos					
Palestras, conferência mesa Redonda (congressos, simpósios, jornadas, etc)	05 pontos	05 pontos					
Pareceres para periódicos, agências de fomento	05 pontos	15 pontos					
Orientação de Iniciação Científica, Iniciação à Docência e Mestrado	05 pontos	10 pontos					
Gestão Acadêmica (Direção Departamental, pró-reitoria, gerência, coordenação de Curso, coordenação de linha de pesquisa, Comissão Técnico-Científica, Coordenação de Projetos e Núcleos de Pesquisa)	05 pontos	10 pontos					
TOTAL		100 pontos					

AVALIADORES:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO**DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação**UNEB**
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA**ANEXO II****BAREMA II****MEMORIAL E PLANO DE TRABALHO**

MEMORIAL	PONTOS	NOTA				
		Avaliadores				
		01	02	03	04	05
	0 a 100					
Trajatória de ensino, pesquisa e extensão compatível com a Área de Concentração escolhida	Até 25 pontos					
Trajatória de produção intelectual aderente a Área de Concentração escolhida	Até 25 pontos					
TOTAL	50 pontos					
PLANO DE TRABALHO						
Tópicos Especias a ministrar (ANEXO III)	Até 15 pontos					
Projeto de pesquisa a ser desenvolvido com aderência à Área de Concentração escolhida	Até 15 pontos					
Ações extensionistas	Até 10 pontos					
Disponibilidade para atividades acadêmico-administrativas	Até 10 pontos					
TOTAL GERAL	100 pontos					

		PONTOS/ MÉDIA
1.	Produção Intelectual (Barema I)	
3.	Memorial e Plano de Trabalho (Barema II)	
	MÉDIA (Barema I + Barema II) / 2 = 100	

AVALIADORES:



ANEXO III

QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	NOMENCLATURA
GTE011	Gestão da Educação em Redes Sociais
GTE012	Processos Tecnológicos e Redes Sociais
GTE014	Tecnologia e Inovação
GTE015	Política Educacional, Gestão e Formação de Gestores
GTE016	Educação, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
GTE017	Cultura Digital Redes Sociais e Games
GTE018	Gestão do Currículo
GTE019	Modelagem Cognitiva e Redes Sociais
GTE020	Geotecnologias e Design Aplicados à Educação
GTE021	Educação e Gestão de Sociedades Sustentáveis
GTE022	Educação na Contemporaneidade
GTE023	Políticas Públicas e Gestão Escolar
GTE024	Estudos Avançados de Epistemologia, Estética e Subjetividade I
GTE025	Políticas Direitos Humanos e Educação
GTE026	Estudos Avançados de Epistemologia, Estética e Subjetividade II
GTE027	Seminários Temáticos em Ensino e Pesquisa
GTE028	Representações e Educação
GTE029	Linguagens e Educação
GTE030	Práticas de Escrita e a Tradição Acadêmico Científica
GTE031	Geotecnologias e Educação Cartográfica
GTE032	Teorias da Educação
GTE033	Pesquisa Aplicada à Gestão Universitária
GTE034	Educação à Distância
GTE035	Pesquisa Aplicada à Gestão Educacional e Escolar
GTE036	Modelagem Conceitual e Representação do Conhecimento para a Educação
GTE037	Educação, Tecnologias e Formação: Diálogos e Emergências Contemporâneas
GTE038	Linguagem em Geotecnologia na Educação Corporificada
GTE039	Tecnologias Digitais e Design Aplicados à Educação
GTE040	Inclusão Educacional de Pessoas com Deficiência, Gestão e Processos Tecnológicos
GTE041	Teorias da Educação e Processos Tecnológicos
GTE042	Tecnologias e Ferramentas da WEB para a Criação de Ambientes Digitais de Aprendizagem
GTE043	Políticas Públicas para Educação Profissional e Tecnológica no Brasil
GTE044	Tecnologia Assistiva, Gestão e Inclusão Educacional de Pessoas com Deficiência
GTE045	Ensino Remoto Emergencial e Abordagens de Pesquisa na Pós-Graduação

ANEXO IV

MODELO FÓRMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:	
RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:

RECURSO

Eu, _____ portador do documento de identidade nº _____, apresento recurso junto à Comissão de Credenciamento, constituída pelo Ato Administrativo nº 03/2024 contra o resultado da _____ (especificar a etapa) do Processo de Credenciamento Docente, Edital nº _____ para professor permanente do Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC)

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato: _____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



ANEXO V

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	15/06 a 15/07/2024
Homologação das inscrições	29/07/2024
Período Recursal	30 e 31/07/2024
Resultado dos recursos	02/08/2024
Período de seleção	05 a 15/08/2024
Divulgação do resultado	16/08/2024
Período Recursal	19 e 20/08/2024
Resultado dos recursos	22/08/2024
Resultado Final	23/08/2024
Início das atividades no programa	26/08/2024